LEI Nº 3.691/2003

DENOMINA DE "RUA JOSÉ LEMOS BORGES" A TRAVESSA 9 DE JULHO SITUADA NO BAIRRO DONA DIVA, NESTA CIDADE

A Câmara Municipal de Patrocínio, estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa 09 (Nove) de Julho, localizada no Bairro Dona Diva em Patrocínio-MG., passa a denominar-se "**RUA JOSÉ LEMOS BORGES"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de novembro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Silvério Afonso de Almeida